

Caros Encarregados de Educação,

Seguem alguns esclarecimentos relativamente ao funcionamento do AEPL nas próximas duas semanas.

Conforme decidido no Conselho de Ministros de dia 21 de janeiro de 2021, em virtude da evolução da pandemia, **as escolas suspenderam as atividades letivas e educativas no dia 22 de janeiro até ao dia 5 de fevereiro**, desde a educação pré-escolar até ao ensino secundário.

No AEPL, a Escola Secundária do Padrão da Légua é a escola de acolhimento.

- Está aberta para a recepção e acompanhamento dos filhos ou outros dependentes a cargo de trabalhadores de serviços essenciais.
Devem os Encarregados de Educação manifestar essa necessidade de acolhimento dos educandos junto dos DT/ PTT, devidamente comprovada pelas entidades patronais. O horário disponibilizado é das 9:00h às 17:00h.
- **A partir do dia 25 de janeiro**, as refeições estão disponíveis, exclusivamente a alunos com escalão A ou B da ASE e filhos de profissionais de serviços essenciais, em regime de take-away. Estas refeições têm que ser marcadas até às 17h30 do dia anterior, no programa de gestão de alunos da escola.
- A escola de acolhimento acima referida está disponível para receber, presencialmente, as crianças e jovens em risco sinalizados pelas CPCJ.
Nesse sentido, devem os Encarregados de Educação contactar os respetivos DT/ PTT.
- É assegurado o acolhimento de alunos para quem foram mobilizadas medidas adicionais nos Centros de Apoio à Aprendizagem. Devem os Encarregados de Educação contactar os respetivos DT/ PTT.
- Tal como noticiado, o **calendário escolar** sofrerá alterações, ainda não comunicadas às escolas.
- Lembra-se que os alunos podem continuar a acompanhar o #estudoemcasa e realizar atividades não descurando a sua aprendizagem.

- Importa, ainda, sensibilizarem os respetivos educandos para a importância do cumprimento do confinamento e das regras de higienização, inculcando em cada um essa responsabilidade.

A todos votos de muita saúde,

A Diretora do AEPL,
Isabel Morgado